



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 03/09/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 03 de setembro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 27 de agosto de 2010.
07. A Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão. Não havendo pedido de retificações, declaro a ata aprovada.
08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Correspondências recebidas da Corregedoria-Geral do MP/CE, da Promotoria Pública Local, da ACATAN e da Câmara dos Deputados;
 - Parecer nº 010/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 022/2010;
 - Parecer nº 002/2010 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 022/2010;
 - Ofício nº. 076/2010 desta Casa, ao Prefeito Municipal.
09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscritos como Pessoa Física, as Senhoras Rita de Cássia Alves, Maria de Fátima Santos Maciel e Maria do Socorro Santos Ferreira.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
11. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
12. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

13. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

14. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.

- 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento particular de comodato com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

15. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 03/09/2010

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Correspondências recebidas da Corregedoria-Geral do MP/CE, da Promotoria Pública Local, da ACATAN e da Câmara dos Deputados;
- Parecer nº 010/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 022/2010;
- Parecer nº 002/2010 da Comissão de Seguridade Social e Família, em razão do Proj. de Lei nº 022/2010;
- Ofício nº. 076/2010 desta Casa, ao Prefeito Municipal.

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 03/09/2010**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
